



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
066	A

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 PROCESSO ADM. Nº 025/2023

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 015/2023-PJCM de fls. (049-065) CMPVA-MT, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa individual, Clesio Mucio Drumond Filho, inscrita no CNPJ nº. 39.451.628/0001-49, especializada no fornecimento de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial para ministrar curso do curso "Modelo em Excelência em Gestão Pública."

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 2.003. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.28 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N. 011/2023

HOMOLOGO a inexigibilidade de procedimento licitatório, em consonância com a justificativa e Parecer Jurídico n. 015/2023-PJCM, que está fundamentada no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

Primavera do Leste 14 de setembro de 2023.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador _ Presidente da Câmara M. de Primavera do Leste – MT.